DECRETO Nº5.798, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para a seguinte do dotação orçamentária:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.080.2.058 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 596).....R$ 137.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 – Assistência Geral

Art. 2º - Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.080.2.058 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 599).....R$ 137.000,00
FONTE DE RECURSO: 06 – Outras Fontes de Recursos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 – Assistência

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal